

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DO CONSUMIDOR

NFC-e



- O QUE É
- VANTAGENS
- QUE EMPRESAS DEVERÃO EMITIR
- COMO EMITIR
- COMO OBTER O PROGRAMA EMISSOR
- DANFC-e
- CERTIFICADO DIGITAL

Conheça já e conte com a tecnologia da Sibrax para o seu negócio prosperar!

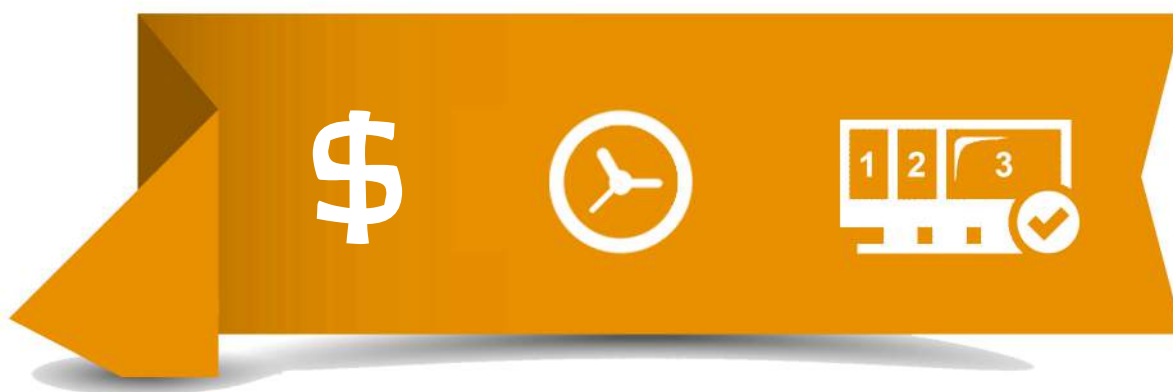


O QUE É A NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA (NFC-e)?

A NFC-e é um documento eletrônico em formato XML que irá substituir as atuais notas fiscais de venda a consumidor (modelo 2 e cupom fiscal emitido por ECF) com grandes vantagens para empresas, para o Fisco e para a sociedade. A emissão voluntária já está liberada no Paraná desde dezembro de 2014 e o principal objetivo do projeto é a desburocratização dos processos de venda.



VANTAGENS DA NFC-e PARA A SUA EMPRESA



AGILIDADE

- Transmissão em tempo real da NFC-e
- Simplificação de obrigações acessórias (dispensa de impressão de Redução Z e Leitura X, Mapa Resumo, Lacres, Revalidação, Comunicação de Ocorrências, Cessação etc.)
- Dispensa de homologação e intervenções do Fisco
- Facilita a escrituração no escritório de contabilidade que já usa Sibrax, através de simples importação online de notas

ECONOMIA

- Permite imprimir documentos em impressoras comuns (não é obrigatório ser térmica)
- Reduz significativamente os gastos com papel

FLEXIBILIDADE

- Expanda seus pontos de venda em momentos de maior movimento do comércio – instale o emissor de notas fiscais em quantos terminais desejar, sem depender da autorização do Fisco

QUE EMPRESAS DEVERÃO EMITIR NFC-e?

O cronograma de obrigatoriedade foi fixado pela Resolução SEFA nº 145/2015, que determina as datas de início para os contribuintes paranaenses enquadrados nos códigos da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE relacionados no documento.

»»»» **TODOS OS ESTABELECIMENTOS JÁ PODEM ADERIR À NFC-e!** ««««

Confira alguns dos setores de mercado que serão obrigados a emitir a NFC-e a partir do segundo semestre de 2015

JULHO

Comércio varejista de combustíveis

AGOSTO

Restaurantes, bares, lanchonetes, cantinas e outros serviços de alimentação

Comércio varejista de livros, jornais e revistas

SETEMBRO

Comércio a varejo de automóveis e motocicletas novos e usados, peças e acessórios

Comércio varejista de tecidos, calçados e artigos de armarinho

OUTUBRO

Padarias e confeitarias

Comércio varejista de móveis, eletrodomésticos e artigos de iluminação

Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação

NOVEMBRO

Comércio varejista de materiais de construção, elétricos e hidráulicos

Comércio varejista de plantas e flores naturais

DEZEMBRO

Lojas de departamentos

Lojas de variedades

A partir de 1º de janeiro de 2016 serão obrigados todos os contribuintes que promovam operações de comércio varejista.

Veja o cronograma completo no site da SEFAZ/PR:
<http://goo.gl/Jk1sRF>

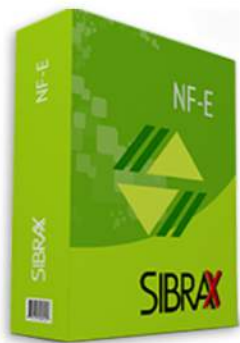
COMO EMITIR A NFC-e?

Sua empresa pode emitir a NFC-e utilizando o Programa Emissor Controller da Sibrax. Após ser preenchida e assinalada eletronicamente com um Certificado Digital a NFC-e é transmitida via internet para a SEFAZ/PR.

Em uma fração de segundos os com-

putadores da SEFAZ/PR verificam a autenticidade dos documentos e a consistência das informações. Se não houver erros, você receberá de volta o número da Autorização de Uso. A partir deste momento a NFC-e tem validade e pode acobertar a venda.

COMO OBTER O EMISSOR DA SIBRAX?



Conheça o Controller, um emissor de notas fiscais completo que oferece não apenas a emissão e importação de **NFC-e**, mas também de **NF-e**, **NFS-e**, **MDF-e** e **ECF**.

Veja o que mais você pode fazer com o Emissor da Sibrax:

- **Controle Financeiro** (contas a pagar e contas a receber);
- **Controle de Estoque**;
- **Emissão de Boletos com Baixa Automática**; e
- **Controle do Fluxo de Caixa**.



Entre em contato com Sibrax e peça uma demonstração do sistema. Escolha o pacote completo ou utilize apenas os módulos que precisar e economize.



Se seu escritório de contabilidade já utiliza Sibrax, importe automaticamente o cadastro de produtos, fornecedores e clientes. Nós simplificamos para você ganhar tempo!



Há 20 anos no mercado, somos reconhecidos pela qualidade no suporte ao cliente.

CONHEÇA JÁ!

43 3324.2486 - Rua Raja Gabaglia, 577
Jardim Quebec - Londrina/PR

O QUE É PRECISO PARA EMITIR A NFC-e?



Não é necessário solicitar homologação de equipamentos junto a SEFAZ/PR.

COMO ADQUIRIR O CERTIFICADO DIGITAL?

O Certificado Digital é um documento eletrônico que garantirá a autenticidade da NFC-e. A SEFAZ aceita certificados digitais no padrão ICP. Se sua empresa ainda não possui, verifique com um fornecedor o modelo mais adequado para o seu negócio.



O QUE É DANFC-e?



É uma representação simplificada da NFC-e, entregue ao consumidor, que contém a chave de acesso e o código de barras QR Code por meio do qual ele pode consultar a regularidade da nota.

Contém informações como:

- Descrição dos itens comprados;
- Tributos incidentes;
- Chave de acesso;
- Identificação do consumidor;
- QR Code; e
- Protocolo de autorização.

Para consultar a validade de uma NFC-e utilize aplicativos de smartphones ou acesse o Portal Estadual da NFC-e e consulte pela Chave de Acesso.

APRENDA A UTILIZAR O PROGRAMA EMISSOR

Após a instalação do Controller, o Emissor de Notas Fiscais da Sibrax, você poderá acessar o ambiente de testes para aprender a emitir a NFC-e. Conte com a nossa equipe de suporte para lhe ajudar, se necessário. Esta é uma função

opcional do sistema e as notas emitidas neste ambiente não terão validade jurídica, sendo posteriormente descartadas pela SEFAZ/PR.

Para emitir uma NFC-e válida, utilize o emissor no ambiente de produção.

E COMO EMITIR A NFC-e QUANDO A INTERNET FALHA?



Se houver falhas na conexão, você poderá utilizar a contingência off-line, que consiste na emissão da NFC-e sem a prévia autorização do Fisco. O prazo para a validação de notas emitidas off-line é de 24 horas após a venda.

Fique atento! Quando a conexão for restabelecida, transmita imediatamente as NFC-es emitidas em contingência para a SEFAZ/PR. Se a validação não ocorrer dentro do prazo, o contribuinte estará sujeito à multa.

INUTILIZANDO NUMERAÇÃO

Se houver quebra na sequência de emissão, você deverá usar a função Inutilizar Numeração no Emissor de Notas Fiscais da Sibrax. Seu pedido é transmitido via internet para a SEFAZ/PR, que autoriza eletronicamente a inutilização.

1 ~~2~~ 3 4 5

Exemplo: Você emitiu as notas 1, 2, 3, 4 e 5 mas a NFC-e 2 não foi autorizada. Lembre-se de inutilizá-la. Você terá até o dia 10 do mês subsequente para fazer a inutilização espontaneamente ou ficará irregular, podendo ser autuado.

CANCELANDO UMA NFC-e

Pedidos de cancelamento deverão ser feitos por meio do web service de eventos, ficando sujeitos à autorização da SEFAZ/PR. O prazo para cancelamento é de até 24 horas após a concessão da autorização de uso.*

***Atenção: Somente poderão ser canceladas as NFC-es autorizadas e desde que não tenha ocorrido a saída da mercadoria do estabelecimento.**



INVISTA EM TECNOLOGIA DE PONTA PARA O SEU NEGÓCIO



UTILIZE O EMISSOR DE NOTAS FISCAIS DA SIBRAX, O CONTROLLER.

Uma solução completa que vai facilitar a sua rotina.

Torne simples a comunicação com o seu escritório de contabilidade e conte com uma equipe de suporte especializada.

Solicite um orçamento com nosso consultor de vendas pelo e-mail leonardo@sibrax.com.br ou pelo telefone 43 8404-9642.

NÓS QUEREMOS TORNAR A SUA VIDA MAIS FÁCIL!

SIBRAX
Software

Rua Raja Gabaglia, 577 - Jardim Quebec
86060-190 - Londrina - Paraná
43 3324 2486 · www.sibrax.com.br

